



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto

PORTARIA Nº 032 de 23 de outubro de 2012

Dispõe sobre a constituição de comissão mista para elaboração de estudos sobre o regime de trabalho dos servidores técnico-administrativos do campus Ouro Preto.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 507, de 19 de julho de 2010, do IFMG, publicada no DOU de 21 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a comissão mista abaixo discriminada que se responsabilizará pela apresentação de relatório amplamente fundamentado sobre o regime de trabalho dos servidores administrativos, apontando as possibilidades ou impossibilidades, vantagens e desvantagens, condições de implantação, formas de controle e monitoramento, especificidades setoriais, parâmetros jurídicos, eventuais repercussões sobre o turno noturno, entre outros aspectos decorrentes de uma eventual implantação do regime de 30 horas no Campus Ouro Preto.

Flávio Nasser Drumond – Representante Institucional
Tânia Maria Neves Waldemar - Representante Institucional
Jésus Jerônimo Bento - Representante Institucional
Líria Lara Soares – Representante Sindical
José Luiz Papa – Representante Sindical
Herculano dos Santos – Representante Sindical

Ouro Preto, 23 de outubro de 2012.


Professor ARTHUR VERSIANI MACHADO
Diretor Geral do IFMG – Campus Ouro Preto